



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano VII • Nº 2270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0U3QTU4QJNCNJJERDQ0MD

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GP Nº 010/2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pela servidora, em 11/04/2023.

CONSIDERANDO conveniência da administrativa pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora estável a Sra. **ELOANE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1868, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03/04/2023 a 03/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 03 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia
CNPJ:13.682.299/0001-53 e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GP Nº 011/2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pela servidora, em 11/04/2023.

CONSIDERANDO conveniência da administrativa pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora estável a Sra. **SIRZINIA SANTOS LIMA**, Matrícula nº 1082, lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Arlete Magalhães, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 24/04/2023 a 24/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 17 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia
CNPJ:13.682.299/0001-53 e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br